

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA - 17/04/2026.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, realizou-se virtualmente na sede da casa dos Conselhos, localizado na Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter extraordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Representantes Governamentais:** Vanessa Giovanella, Luciana Muller Moraes, Patrícia Cristina Pereira, Rute Bittencourt. **Sociedade Civil:** Sandra Denise Kruger Alves, Janaina Emanuele de Souza, John Marlos Klein, Daiana Delamar Agostinho e Ana Carolina Freitas Santos. **Convidados:** Daiane de Oliveira Kruger. **Equipe Técnica:** Simone Corrente e Zenaide Schappo Arins. Verificado o quórum para a reunião, a Presidente Sra. Daiana Delamar Agostinho cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião. Informa que a pauta foi enviada a todos os conselheiros por e-mail no dia 15/04/2026 às 13h36min, com os devidos documentos. **1 - Comissão do Edital do Processo Suplementar de Escolha dos Membros Suplentes dos Conselhos Tutelares de Joinville** - Análise da proposta do Edital nº 01 - PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DOS CONSELHOS TUTELARES DE JOINVILLE que dispõe sobre regulamento do processo suplementar de escolha dos membros suplentes dos Conselhos Tutelares em Joinville no ano de 2026. A Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e apresentou um breve resumo da pauta, informando que, diante do esgotamento da lista de suplentes dos Conselhos Tutelares, há autorização tanto em resolução do CONANDA quanto na legislação municipal para a realização de Processo Suplementar de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar, tendo como colégio eleitoral o CMDCA. Informou, ainda, que buscou orientação junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual foi encaminhada por e-mail aos membros. Destacou que a minuta do edital foi previamente remetida a todos os conselheiros para análise. Em seguida, passou a palavra à Comissão do Processo de Escolha para abertura da pauta. **1 – Comissão e Edital do Processo Suplementar de Escolha dos Membros Suplentes dos Conselhos Tutelares de Joinville:** análise da proposta do Edital nº 01/2026 – Processo Suplementar de Escolha dos Membros Suplentes dos Conselhos Tutelares de Joinville, que dispõe sobre o regulamento do Processo Suplementar de Escolha dos Membros Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Joinville para o ano de 2026. Após amplo debate, a minuta apresentada pela Comissão foi aprovada por unanimidade. Solicita-se que os conselheiros confirmem presença ou justifiquem ausência por meio do e-mail sas.uac.cdca@joinville.sc.gov.br. Juntamente com esta pauta, seguem encaminhados os documentos necessários à análise e preparação para a reunião extraordinária. Os documentos encaminhados são de uso exclusivo dos conselheiros, não sendo permitido seu envio ou compartilhamento com terceiros.

Reforçamos a responsabilidade de todos quanto ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Nesse sentido, orienta-se que o conselheiro mantenha sigilo sobre os dados e as informações pertinentes aos assuntos aos quais tiver acesso em razão do exercício de suas funções, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de pareceres, relatórios destinados à autoridade competente e para o exercício do direito de voto nas reuniões plenárias, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal. Sendo o que tínhamos para o momento. Sem mais a tratar, eu, Daiana Delamar Agostinho, Presidente do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regimentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA
Gestão 2025/2027